

EDITAL PROCSEL N. ° 239/2023

**REALIZA A DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 27 a 30 de novembro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 27/11/2023 17:57:00 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1172797	AGATHA AMANDA PEREIRA
1172719	ALANA VITÓRIA MACHADO
1172737	ALYSA MILENE BARROS FONSECA
1172807	AMANDA BLANCO BATISTA
1172319	ANA CAROLINA GRANDE
1172747	ANA JULIA ATAIDES DE OLIVEIRA
1172825	ANA LAURA MARIANO DA SILVA
1172329	ANA LUIZA LEVANDOVSKI
1172614	ANA VITÓRIA VANZ
1172997	ANDRÉ FELIPE PAGANELLI
1172734	ANGÉLICA RUON FIGUEIREDO
1172600	ARIEL DE OLIVEIRA BARDAL
1172715	BEATRIZ FORGIARINI BARBOSA
1172779	BEATRIZ MONTEIRO ROSA
1172402	BIANCA CONSTANTE BALLAROTTE
1172774	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ROSSETIM
1172716	BRUNO PEREIRA RECHI
1172781	BRUNO PHELIPE PETENAZZI
1172755	CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA
1172748	CAMILY LIRIA DE JESUS
1172794	DANIEL PAWLOWYTSCH PINTO
1172798	DHIULIE REZENDE BENITES
1172809	DIEGO RAMOS MOURA
1172816	EDUARDO HUDZINSKI
1172766	EMILY TAMIRIS RODRIGUES DE FREITAS
1173171	ENZO CHRISTÓFORO TAVARNARO
1172777	ERICA GOETZ GODOY

1172706	ÉRIKA WENHUI LIU CHEN
1172733	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
1172827	FERNANDA JOB COUTO
1172041	GABRIEL DE SOUZA QUELHO
1172718	GABRIEL HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SÁ
1172815	GABRIEL MARQUES REZLER
1171947	GABRIEL PRADO FERREIRA
1172824	GABRIEL SCHULTZ ALVES
1172624	GABRIELLA PEREIRA LOPES
1172772	GEOVANA BOLLINO SCHAEGLER
1172763	GIOVANA GONÇALVES ALVES
1172817	GIOVANE TESSARI
1172804	GIOVANNA RODRIGUES WOLANIUK
1172823	GIULYA CASTEX DOS SANTOS
1172810	GUILHERME FERNANDES ARARUNA
1173194	GUSTAVO CAMPOS GURSKI
1172450	GUSTAVO QUEIROZ REIMANN
1172728	HENRIQUE PRCEBENIAK FERREIRA
1172808	HENYO LUCIO MACIEL PIRES DE SOUZA
1172756	HEVERSON PEREIRA NARDINI
1172721	HEWILLIN SORAYA DO AMARAL BUFALO
1172790	HICARO EDUARDO SANTOS TEODORO
1172806	ISAQUE POL DA SILVA
1172812	ISIS DA COSTA BANDEIRA
1172778	JOÃO FERNANDO DE MORAES FERNANDES DA COSTA
1172832	JOÃO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA

1172785	JOÃO VICTOR DE SOUZA FERREIRA
1172788	JULIA BARCELLOS GIMENEZ
1172813	JÚLIA FOLTRAN ZOLDAN
1172451	JULIA VOLTER BEATO
1172800	KARINE MARIA CAMPOS PEREIRA
1172795	KAUA GABRIEL BARRETO DOS SANTOS
1172828	KAYLANA OSTROSRESKI BORGES DE MATOS
1172720	LETICIA CARDOSO
1172726	LUCA VENDRAMIN
1172736	LUCAS DE AZEVEDO BRANCO
1172680	LUCAS FERNANDO DE CARVALHO
1172732	MANUELLE VICTORIA DA SILVA
1172791	MARIA FERNANDA DE JESUS BARBOSA
1172803	MARINA EDUARDA JIENTARA
1172769	MATHEUS GABRIEL BOLLER GONÇALVES
1172784	MATHEUS NOVAKI DA COSTA
1172738	MELISSA BARBOSA DOS SANTOS
1172814	MILENA JULIANE FERRAZ DE ARAUJO RODRIGUES
1172745	MIRELA NOVELI MAZZUCO
1172762	MURILO COSTA DA SILVA
1172776	NICOLAS DE OLIVEIRA
1172842	PALOMA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS
1172765	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA
1172876	PEDRO HENRIQUE PORTELA BADUY
1172826	PIETRA CÔRTEZ WESTPHALEN DE CASTILHOS
1172750	RAPHAELA FERREIRA PRSZYSIEZNY
1172789	RAYANE KEREN TRINDADE SOARES

1172802	RAYANE STRATMAM DE SOUZA
1172541	RONALDO CARDOSO LOURES BUENO
1172787	SANDRO ERNESTO COELHO VIEIRA BITTENCOURT
1172754	SOFIA CANHASSI MACEDO
1172820	SOPHIA AIDANA TULIO MENEDES
1172712	SUELEN DE CASTILHO JOENCK
1172727	THAÍS LAU DA SILVA
1172848	THAYNARA RAYMUNDO ZAVADOSKI
1172909	THEO LONGONI DOMINGOS
1172821	THIAGO VELOSO DE GODOI
1172645	VALENTIN ROJAS
1172330	VICTOR DE LIMA E SILVA
1172792	VINICIUS GRZYP OLIVEIRA
1172844	VITOR LEANDRO FERREIRA SILVA

1172796	ALEX DA SILVA BARBOSA
1172845	CAROLINA DEL MOURO KAMPA
1172655	GABRIELA NEVES
1172786	GIOVANA PIEROBON DA COSTA
1173199	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
1172717	JULIA GAIEWSKI DA SILVA
1172799	JULIANA CLARO DE FARIAS
1172025	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA CARPOWISKI
1172197	LUCINEIA ROSA ALVES
1172741	MARIA FERNANDA DOS SANTOS LEAL
1172713	MARIA LUISA GOMES CISCON
1172793	MATHEUS EDUARDO FARIAS ANACLETO
1172714	NAYARA LEMES DA SILVA
1172838	PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO MORAES
1172780	VITÓRIA GRZYB OLIVEIRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQ75T-C37BP-279KL-XS53T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 27/11/2023 17:57
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438307 Long: -49,273935 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
KAtRqtbVV9sg8NYujZcwdSs+aB1R/zzt20EQldKM7nw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/GQ75T-C37BP-279KL-XS53T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>